

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO**

Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso ii, c/c o art. 13, vi, todos da lei nº 8.666/1993, e com base no Parecer ASJUR nº 656/2022 (2276566) e considerando o disposto na Informação Seduc/Coede/SGP nº 209/2022 (2275248), corroborada pelos despachos Coede (2275492) e SGP (2275518) e autorizado pelo Despacho GAB-DG (2280326)

2. Ao **Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)**, para, caso concorde, promover a ratificação e a autorização da despesa no valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) para inscrição da servidora Paula Cristiane Amorim de Souza, lotada na assessoria de cerimonial (ACP), no XXVI CONGRESSO NACIONAL DO CERIMONIAL E PROTOCOLO, a ser realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, na cidade do Rio de Janeiro.

3. Por fim, informo que consta minuta de despacho de ratificação de inexigibilidade de licitação (2282372).

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **16/11/2022, às 11:11**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2282369&crc=7A663263)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2282369&crc=7A663263](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2282369&crc=7A663263), informando, caso não preenchido, o código verificador **2282369** e o código CRC **7A663263**.